



A Assistência Materno-Infantil em Portugal e os Direitos das Mães Trabalhadoras (1880- 1943)¹

Virgínia Baptista

CEHC- Instituto Universitário de Lisboa

Introdução

Esta comunicação debruça-se sobre as políticas sociais, no âmbito materno- infantil, da assistência à previdência social, desde o final da Monarquia ao Estado Novo.

Neste percurso temporal de seis décadas, procuramos perceber relativamente ao trabalho feminino e à maternidade como se perspectivaram os conceitos de “fortuna” e “malogro”, tendo em conta, quer as visões dos poderes decisórios, como as das próprias mulheres e suas famílias, assim como estes conceitos se poderão ter concretizado nas realizações das políticas de assistência e previdência, segundo os olhares destes(as) mesmos(as) protagonistas.

Neste sentido, pretendemos reflectir sobre a protecção materno-infantil e os direitos das mães trabalhadoras, neste período.

1. O trabalho feminino e o problema da assistência materno-infantil

¹ Esta comunicação integra-se num dos temas da tese de doutoramento, actualmente em preparação no ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa, com o título: “Assistência e Direitos das Mulheres Trabalhadoras em Portugal- Do Mutualismo às Origens do Estado – Providência (1880- 1943).

Em 1890, a nível nacional, 36,4% das mulheres estavam inseridas no mercado de trabalho e, em 1940, as mulheres eram 22,8%, cerca de ¼ da população activa. Estas percentagens eram superiores nas cidades de Lisboa e Porto - as mulheres constituíam 29% dos activos na capital, nas duas balizas cronológicas, sendo as taxas mais elevadas no Porto, entre o mesmo período, com cerca de 37% de mulheres entre a população activa².

Por outro lado, segundo os Anais de Saúde Pública do Reino, em 1906, a taxa de mortalidade infantil, em Portugal continental, no primeiro ano de vida era de 186‰, sendo superior nas cidades, 19,8‰ em Lisboa, e 22,3‰ no Porto³. Esta situação manter-se-á até à década de trinta.

A legislação de 14 de Abril de 1891 sobre a regularização do trabalho das mulheres e menores, em fábricas e oficinas, tinha estipulado no Cap. V “Creches”, artigo 21º “Cada uma das fábricas, em que trabalharem mais de 50 mulheres por dia, terá uma creche com as acomodações e condições higiénicas que os regulamentos determinarem” e o artigo 22: “A mulher não será admitida a trabalhar nos estabelecimentos industriais nas primeiras quatro semanas depois do parto”⁴.

Logo em 1900, a médica feminista Adelaide Cabete (1867-1935), na dissertação inaugural apresentada à Escola Médico- Cirúrgica de Lisboa, a 26 de Julho de 1900, com o título “A protecção às mulheres grávidas pobres como meio de promover o desenvolvimento físico de novas gerações”, no final da mesma, solicitava ao Estado diversas medidas para protecção das mesmas: a promulgação de uma lei estabelecendo o descanso de um mês antes do parto para as mulheres grávidas, empregadas em fábricas ou outros lugares dependentes do estado ou de particulares, com a concessão de um abono ou subsídio pecuniário durante esse período, a criação de maternidades, com urgência para uma na capital, em condições adequadas, a fundação de sanatórios de gravidez, creches e asilos para a infância, incrementando-se a criação de mutualidades

² Virgínia do Rosário Baptista, *As Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal: Representações e Quotidianos (1890- 1949)*, Lisboa, Organizações Não governamentais do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, p. 38 e p. 49.

³ Álvaro Fernando de Novais e Souza, *Assistência e Maternidade: Protecção e assistência social às grávidas, puérperas e à primeira infância, em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915, p. 6. e p. 22. Estatísticas apresentadas com base em “Trabalhos preliminares do Movimento Fisiológico da População do Reino de Portugal”, *Anais da Saúde Pública do Reino*, Lisboa, 1906 e em estudos do Professor Sobral Cid.

⁴ D.G. nº 88, de 22 de Abril de 1891, p. 882.

maternas, tendo por fim apoiarem as mulheres pobres durante a gravidez e prestarem-lhe socorros no domicílio, a dinamização pelas autoridades municipais e administrativas de conferências sobre estes temas e, por fim, a exigência do cumprimento do artigo 21º da lei de 14 de Abril de 1891⁵.

Nesta linha se pronunciarão até á década de 40 do século XX, médicos como Alfredo da Costa, Raymundo António Ramos, Álvaro Fernando de Novais e Sousa, Artur Maia Mendes, Daniel de Matos, Augusto Monjardino, Sebastião Cabral da Costa Sacadura, defendendo a urgência na intervenção na área da assistência materno-infantil, pela criação de maternidades, para as mães mais desfavorecidas aí terem os seus filhos e de outras instituições para a primeira infância, como dispensários, creches e lactários, invocando-se as elevadas taxas de mortalidade infantil, principalmente, no primeiro ano de vida, e o perigo da “degenerescência da raça”.

Progressivamente, outras leis foram elaboradas, neste âmbito, e várias instituições foram surgindo pelo país com declarados objectivos de apoio às famílias mais carenciadas, cujas mães trabalhavam, frequentemente, fora de casa. Debruçar-nos-emos, a seguir, sobre a fundação das maternidades, neste período.

2. As Maternidades -instituições de assistência predominante às parturientes desfavorecidas

Além da esmagadora maioria dos partos ocorridos em casa, nascia-se também em vários hospitais das principais cidades do país e em algumas maternidades criadas, já no século XX.

Em Lisboa, nos finais do séc. XIX, no Hospital de S. José, existia a enfermaria de Santa Bárbara destinada a mulheres grávidas, com cerca de 55 camas, funcionando em condições deploráveis. No princípio do séc. XX receberia cerca de um milhar de

⁵ Adelaide de Jesus damas Brazão e Cabete, A protecção às Mulheres grávidas pobres como meio de promover o desenvolvimento físico de novas gerações, 26 de Julho de 1900, Dissertação inaugural apresentada e defendida perante a Escola Médico – Cirúrgica de Lisboa, Julho de 1900, Lisboa, Tipografia Matos Moreira & Pinheiro, 1900, pp. 109-110.

mulheres, anualmente, por dia chegavam a ocorrer 8 a 10 partos⁶. A Maternidade do Porto foi fundada, por iniciativa do médico Artur Maia Maia, inaugurada a 1 de Outubro de 1910, adoptando a divisa: “Protecção às mães e aos recém- nascidos”. Nos estatutos, artigo 1º, especificava-se que a Maternidade era uma associação de beneficência, de número ilimitado de sócios⁷. Os diferentes cuidados médico-assistenciais eram gratuitos, desde que as mães confirmassem a sua indigência. Em Coimbra, a Maternidade anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi criada por decreto de 22 de Fevereiro de 1911, assinado pelo Ministro do Interior, António José de Almeida. Pelo decreto e Regulamento da Maternidade verifica-se que esta dirigia-se às mulheres grávidas, do distrito de Coimbra, que aí procurassem a assistência que necessitassem, e à protecção da saúde das crianças pobres, estimulando-se a amamentação materna através da concessão de subsídios de lactação, fornecendo leite às crianças que não pudessem ser amamentadas pelas mães e prestando consultas regulares às mães e crianças⁸. Em 1912, foi inaugurada a Maternidade de Coimbra (Clínica Dr Daniel de Matos), compondo-se de duas secções: a dos serviços de partos, de clínica e lactário e a do Hospício, encarregada da criação dos expostos, desvalidos e abandonados.

As grandes Maternidades, inauguradas já nos anos 30, permitiram à ditadura colher a glória das suas fundações: em Lisboa, em Fevereiro de 1931, a Maternidade Magalhães, Coutinho, com 132 camas (na R. 20 de Abril, no edifício onde estava instalada a Escola profissional de enfermagem, no antigo Hospital de S. Lázaro), em Dezembro de 1932, a Maternidade Dr Alfredo da Costa, em edifício novo, com 300 camas e, no Porto, em 1939, também em edifício de raiz, a Maternidade Júlio Dinis, com uma capacidade de 110 camas⁹. Pelo menos, nos primeiros anos do seu funcionamento, dirigiam-se primacialmente às mulheres indigentes, que comprovadamente não possuíssem recursos,

⁶ Sebastião Cabral da Costa Sacadura, Subsídios para a História das Maternidades de Lisboa, Enfermaria de Partos de Santa Bárbara, Lisboa, 1939, pp. 23-34.

⁷ Estatuto da Maternidade do Porto, Associação de Beneficência, cap. I- Natureza e fins da Instituição, Porto, 3 de Agosto de 1910, art. 2º, pp. 7-8.

⁸ Decreto de 22 de Fevereiro de 1911, artigos 2º e 3º e Regulamento da Maternidade de Coimbra, aprovado por decreto de 21 de Agosto de 1911, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1911.

⁹ Ver: Costa Sacadura, Subsídios para a História das Maternidades de Lisboa, Maternidade Magalhães Coutinho, Lisboa, 1936. Em Novembro de 1927, tinha sido instalada a enfermaria Magalhães Coutinho, no Hospital de S. José, com 80 camas; Maternidade Júlio Dinis (notícia da sua fundação) por Alfredo de Magalhães, separata de “A Medicina Contemporânea”, nº11, de 12 de Março de 1933, Centro tipográfico Colonial; Arquivo de Obstetrícia e Ginecologia (dir. Augusto Monjardino), vol. I, nº2, Abril 1934.

apresentando, por exemplo, atestado de pobreza, se residissem no concelho de Lisboa e, de fora, documento emitido pela autoridade administrativa ou municipal, podendo, também, aí ter os seus partos as mulheres pensionistas.

De entre as Companhias que financiaram serviços de assistência clínica às trabalhadoras contava-se a Companhia Portuguesa de Tabacos. A fundação das maternidades fabris enquadrava-se nas medidas médicas e higienistas da época, em meio industrial. O decreto-lei 14 497, de 29 de Outubro de 1927, artigo 19º, parágrafo 3º, estipulava que competia ao médico da fábrica e dos estabelecimentos industriais: “aconselhar aos industriais a adopção de medidas de higiene”. No âmbito da assistência à mãe, o decreto-lei nº 14 535, de 31 de Outubro desse ano, especificava no artigo 8º, as competências do médico do estabelecimento ou serviço: “Exercer vigilância sobre as grávidas, indicando a moderação do trabalho ou suspensão (par. 3º); “Vigiar o estado de saúde das mães durante o período de amamentação” (par. 4º); “mandar moderar ou suspender o trabalho das mulheres ... ou mudá-las de ocupação” (par. 5º)¹⁰.

A Companhia Nacional de Tabacos estabeleceu a partir de 1927 uma Maternidade para as suas operárias e mulheres dos trabalhadores no largo de Santos-o-Novo, nº 27, em Lisboa, resultante da adaptação de uma antiga fábrica, e próximo da fábrica de Xabregas. O director da maternidade era o médico Manuel Vicente Moreira e a maternidade compreendia cinco secções clínicas: a consulta pré-natal com dispensário, inaugurada em 1927, o lactário, a funcionar, desde 1928, a maternidade propriamente dita, aberta desde 1931, a assistência domiciliária por médico e visitadora e a fiscalização médica durante o trabalho fabril das grávidas e das mães amas. As parturientes tinham direito a internamento gratuito durante dois meses: um antes do presumível parto e um mês após o mesmo. Neste período, eram-lhes asseguradas todas as vantagens pecuniárias a que tinham direito os operários doentes, ou seja, 5\$33, diários.

Nos anos trinta, a questão sobre o local onde se deveria nascer colocara-se com maior premência: “partos nos domicílios ou nas maternidades?” O médico Costa Sacadura respondia deste modo: as minhas preferências pelos partos normais, sempre nos domicílios – seu ambiente tradicional – mas sempre e também sob um regime de

¹⁰ Manuel Vicente Moreira, *Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, Bases da Organização e Síntese do Movimento (1927-1933)*, Lisboa, 1934, p. 23.

assistência bem organizado, e na condição essencial da existência, para muitas mulheres, de domicílio”¹¹. Constatámos assim, que até 1943, ideologicamente o nascimento deveria ocorrer no lar “santuário” familiar adequado, evitando a mulher o abandono da família.

Averiguemos a concretização destas preocupações na assistência materno-infantis, através da criação dos dispensários.

3. A emergência dos dispensários na assistência à primeira infância

Na acepção que se prende com o nosso estudo, os dispensários eram organismos que prestavam assistência médica e medicamentosa às mães e crianças carenciadas, fornecendo consultas externas, visando o combate à mortalidade infantil, sendo por nós localizados, para o período em estudo, alguns dispensários na dependência da Direcção Geral da Saúde, dirigidos por Misericórdias e por freguesias¹².

Em 1893, foi fundado, pela rainha D. Amélia, o primeiro Dispensário em Alcântara, o Dispensário da Rainha, dirigido pelo Dr António de Lencastre, assistindo as crianças pobres, desde o nascimento até aos 12 anos, realizando consultas, cirurgias e fornecendo medicamentos e refeição (pão e leite) durante o tempo de espera na consulta. Após a implantação da República, o Dispensário passou a denominar-se Dispensário Popular de Alcântara, dependente dos Hospitais Cívicos, mantendo os mesmos objectivos para as crianças, mas passando a funcionar uma consulta para as mulheres grávidas e sífilíticas¹³. No Porto, o primeiro dispensário, foi fundado em 1899 por particulares, sob a égide da mesma rainha D. Amélia, a quem se deve o nome, fornecendo às crianças leite, farinhas, assistência médica e farinhas¹⁴.

¹¹ Costa Sacadura, As Maternidades e a família. Conferência pronunciada em 26 de Maio de 1939 na Associação dos Médicos Católicos, separata da “Acção Médica”, fas. XIII, Julho 1939, p. 11.

¹² “Dispensário”, Grande Enciclopédia portuguesa e Brasileira, Lisboa, Editorial Enciclopédia Limitada, vol. XI, pp. 124- 125. A Direcção- Geral da Saúde e Beneficência Pública foi criada em 1899, ver Valentino Viegas e al, A Direcção- Geral da Saúde, Lisboa, Gradiva, 2009.

¹³ Sara Benoliel, “Aperçu général sur l’ organization de la protection de l’ enfance au Portugal”, Revue médico- sociale et de Protection de l’ enfance, 7^e année, n^o 4, Paris, Masson, 1939, pp. 277-278.

¹⁴ “Infância”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XIII, p. 754.

Na freguesia de Santa Isabel, na R. do Patrocínio 3, foi fundada, em 6 de Janeiro de 1905, com estatutos aprovados em 19 de Novembro desse ano, uma Instituição de assistência, lactário e dispensário para crianças pobres, fornecendo - lhes medicamentos e vestuário e socorrendo com géneros as mais necessitadas, por um grupo de republicanos, entre os quais o Dr. Correia Dias, membros da primeira Junta de freguesia republicana e presidida pelo pároco, Dr. Santos Farinha, de acordo com a legislação da época¹⁵. Até 1912 tinham sido assistidas 4850 crianças, totalizando 19 735 consultas e distribuídos 24 802 litros de leite. As principais doenças diagnosticadas foram as enterites, bronquites, sífilis, tuberculoses e debilidades várias.

No final dos anos 20 e início da década de 30, teria 25 protegidos permanentes e apoiaria cerca de 100 crianças de ambos os sexos, com leite, farinhas, medicamentos e socorros médicos. Na época, a sífilis era uma das doenças que mais afectava as mães, marcando drasticamente a saúde dos seus bebés.

O dispensário tinha ao serviço 2 empregados, 2 enfermeiras, auxiliares do médico e um cobrador. Em 30 de Setembro de 1927, com “autorização superior” foram ampliadas as instalações e aumentado o número de crianças auxiliadas. Os subsídios atribuídos pela Comissão Central de Assistência de Lisboa foram os seguintes: 11 de Novembro de 1927: 35 000\$00; 11 de Novembro de 1928: 40 000\$00; 15 de Dezembro de 1929: 30 000\$00. No ano de 1931 (Janeiro a Julho) a verba passou para 500\$00 por mês, decaindo a partir de Julho, desse ano, para 2 000\$00, reduzindo-se para 1 500\$00, desde 1933 a 1936 (data do último registo)¹⁶.

Algumas grávidas e puérperas mais desfavorecidas foram apoiadas pela “Associação de Assistência Infantil” da freguesia do Coração de Jesus, na R. de Santa Marta, considerada a primeira iniciativa do género em Portugal, a funcionar desde Outubro de 1911, com uma secção especial destinada a socorros domiciliários. Prestava diversos socorros de assistência a grávidas, puérperas e recém-nascidos: “subsídio pecuniário a grávidas e puérperas, socorros médicos, consultas e visitas médicas, fornecimento de medicamentos e artigos de higiene, fornecimento de pessoal nos primeiros dias após o

¹⁵ J. França de Sousa: “Comissão de Beneficência e Dispensário para crianças pobres da freguesia de Santa Isabel”, A Aurora, propriedade da Assistência Infantil da Freguesia de Santa Isabel, 2 Julho de 1933.

¹⁶ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Comissão Central de Assistência de Lisboa, Registo de Cadastro às diferentes instituições de assistência privada de Lisboa, registos de observações 1927-1933, f. 2.

parto, de pequenos enxovais aos recém-nascidos e vacinação a crianças”¹⁷. O subsídio pecuniário era de 20 centavos diários e durante 50 dias, em dois períodos de 25 dias, um antes e outro depois do parto.

Em Castelo Branco, foi criado em 1929, um Dispensário de puericultura, Dr Alfredo Mota, com lactário, enfermeiras - visitadoras, consultas para mulheres grávidas e colónias de férias junto ao mar, que foi visitado no ano lectivo de 1936- 37 pelo Prof Costa Sacadura com os alunos do 5º ano médico de Lisboa, tendo o médico elogiado a obra, considerando que excedera a sua expectativa¹⁸. A creche, instalada anexa ao Dispensário, destinava-se exclusivamente às crianças cujas mães fossem obrigadas a trabalhar fora de casa. Reafirmava-se no texto que as crianças deveriam contar com os cuidados de suas mães e “o ideal seria que pudéssemos, como na Itália, remunerar largamente as mães pobres como amas dos seus próprios filhos”. Daí, para o Dispensário, a Obra Nacional da Maternidade e da Infância, criada em 10 de Dezembro de 1925, pela lei nº 2227, dever ser um modelo a seguir. A creche contava com 17 leitos e instalações complementares. Verifiquemos a criação desta instituição no país.

2. As creches – a demora no cumprimento da legislação nas fábricas

O termo creche foi considerado por Castilho, um estrangeirismo, declarando que se poderia ter utilizado os vocábulos portugueses presépio ou presepe, que têm o significado original de creche¹⁹. A creche foi concebida e difundida por S. Vicente de Paula, visando a protecção às crianças, e João Baptista Francisco Marbeau, que propôs a criação de creches, sendo a primeira inaugurada em 1844, em Chaillot (Campos Elísios).

Em 21 de Novembro de 1852, foi fundada no Porto, a creche S. Vicente de Paula, com o fim de: “facilitar o trabalho às classes operárias pobres, recebendo, agasalhando e

¹⁷ Álvaro Fernando de Novais e Sousa, *Assistência e Maternidade...*, p.164.

¹⁸ Câmara Municipal de Castelo Branco, Junta Provincial da Beira Baixa. Associação Protectora da Infância. *Dispensário de Puericultura Dr Alfredo Mota (1936- 1937)*, Tip. Portela Feijão, Castelo Branco, 1938.

¹⁹ “Creche”, *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. VII, pp. 1019- 1020.

alimentando os seus filhos de ambos os sexos”. A instituição vivia das quotas dos associados, dos donativos em dinheiro, géneros e legados²⁰.

Para o início da 1ª República foi possível conhecer que ocorreu um aumento do número de crianças nos anos de 1911, 1912, 1913 e 1914. A média diária das crianças que frequentava a creche subiu nos anos indicados: 64, 66, 69 e 73, respectivamente. Pelo número total anual das presenças na creche, verificámos que, nestes 4 anos, a creche era frequentada mais por meninos do que por meninas: no primeiro ano económico contaram-se 13 009 presenças de crianças do sexo masculino e 6653 do sexo feminino e, no último ano em análise, a frequência dos meninos descera para 11 601, continuando contudo muito superior à das crianças do sexo feminino, que passaram a 7267 presenças. No relatório do ano económico de 1911-1912 a direcção justifica, assim, o limitado número de crianças que aceita diariamente: “...para que este estabelecimento de caridade fosse mais útil era necessário que tivesse maior receita”. Nota curiosa, que faz jus à base religiosa que subjaz à associação é a anotação, em todos os anos económicos, dos nomes por quem foram celebrados serviços religiosos, a cargo da associação, em conformidade com as diversas disposições testamentárias dos benfeitores, em cumprimento do estatuto ou do encargo especial.

Em Lisboa, em 1883, foi fundada por Capitolina da Silveira Viana, a creche Nossa Senhora da Conceição, situada no início da R. de S. Bento (na Esperança), doando o edifício, com todo o seu espólio, à Associação das Creches e 318\$000 réis anuais em papéis de crédito.

A Companhia Portuguesa de Tabacos, no Porto, inaugurara, em 1897, uma creche que acabou por falir, segundo o médico Manuel Vicente Moreira, por não ter sido utilizada pelas operárias. O médico justifica que na cidade nortenha, as operárias habitavam muito longe da fábrica, a cerca de 5, 6 Km, ou ainda mais, nas localidades de Valongo e Ermezinde, percurso que percorriam a pé duas vezes por dia²¹. Outro dos problemas, segundo esta fonte, prende-se com a exigência do próprio regulamento, “a mãe era obrigada a acompanhar o filho levando roupa para o seu penso diário” (art. 4º) e “a alimentação era fornecida pelas mães” (art. 7º).

²⁰ Associação das creches de S. Vicente de Paulo, Relatório e Contas da Direcção, Porto, Tipografia Progresso (1911 a 1914).

²¹ Manuel Vicente Moreira, Ensaio Médico-sociais. Creches industriais, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933, .p. 13.

Entre 1910 e 1933 foram criadas as creches “O comércio do Porto”²². A iniciativa da instalação da primeira creche ocorreu numa sala da redacção do Jornal, para se aplicar o dinheiro sobranete de subscrição aquando das cheias de 1909. A 5 de Maio de 1910 deu-se a inauguração da creche na R. da Reboleira, nº 41. A creche no Lordelo, foi inaugurada a 15 de Agosto de 1915, mais tarde denominada de António da Silva Marinho. A creche do Bonfim foi inaugurada a 1 de Setembro de 1920 e designada, depois, Laura Dias de Sousa e a creche da Foz do Douro, a que se deu o nome de Elisa Carqueja, abriu em 27 de Agosto de 1932. Devido à situação financeira precária vivida pela instituição nos anos trinta, foram encerradas em 1935 as creches do Lordelo e a da Foz do Douro. Os estatutos foram aprovados a 30 de Junho de 1920 pelo Governador civil do Porto. As creches destinavam-se a recolher e alimentar durante o dia crianças carenciadas, até aos 3 anos, e eram administradas por uma comissão eleita trienalmente pelos sócios beneficentes (artigos 1º e 2º).

Na zona rural de Belas, às portas de Lisboa, em Março de 1926, foi fundada a creche - escola Pedro Folque, por Joana Távora Folque do Souto, de matriz católica, prevista para 30 crianças, que tinha por objectivo: “salvar da miséria física, material e moral, as crianças da região, filhos dos trabalhadores rurais”²³. Constava de duas secções: a creche propriamente dita que aceitava crianças de 1 a 3 anos e a Escola Maternal dirigida às crianças dos 3 anos à idade escolar. Existiam três condições para a admissão das crianças: ser vacinada, não ter doença contagiosa e ser baptizada pela Igreja Católica. A creche estaria aberta do nascer ao pôr - do - sol, durante o tempo dispendido pelos pais nos trabalhos rurais. Toda a manutenção da instituição estava assegurada pelos seus proprietários e a despesa rondaria os 40 contos anualmente.

Ainda nos finais dos anos 20, outra instituição, A assistência aos filhos dos cabos e soldados da GNR, tinha sede no quartel do Carmo, freguesia do Sacramento, e os estatutos tinham sido aprovados pelo Ministério da Instrução. Além de vários serviços prestados (fornecendo livros de estudo, artigos de vestuário, banhos de mar) é de referir que, por essa altura, tinha instituído uma creche pelo que pediu apoio à Comissão Central de Assistência de Lisboa. Em 11 de Novembro de 1928 recebeu um subsídio de 12 000 \$00 e no ano seguinte, a 15 de Dezembro, obteve um montante mais reduzido de

²² As creches “O Comércio do Porto” (1910-1939), Porto, Oficinas gráficas de O Comércio do Porto, 1940, pp. 1-7.

²³ Madame Folque do Souto, “La crèche Pedro Folque” a Bellas (Portugal)”, Xe session de l’Association Internationale pour la Protection de l’enfance, Lisboa, Imprensa Lucas & Cª, 1931.

10 000 \$00. De 1931 a 1935 a verba mensal foi de 1 500\$00, tendo em Novembro de 1935 pedido a anulação do apoio²⁴.

A pediatra Sara Benoliel foi uma das impulsionadoras da creche do “Auxílio Maternal” do Pessoal Feminino dos Hospitais Civis de Lisboa, criada a 26 de Março de 1931 e inaugurado a 16 de Maio do mesmo ano, funcionando, primeiro, na R. Senhora do Monte, à Graça, passando em 12 de Setembro desse ano, para edifício do Hospital de Santo António dos Capuchos²⁵. O “Auxílio Maternal” tinha por fim cuidar dos filhos do pessoal feminino dos Hospitais Civis, durante as horas de trabalho das mães e também do pessoal masculino, nos casos em que tinham os filhos a seu cargo. Constava de dois serviços: a creche, ou serviço nº 1, para as crianças até aos 3 anos, sendo a médica Sara Benoliel a directora, e o Jardim infantil, ou serviço nº 2, para as crianças dos 3 aos 7 anos.

Por regra, as mães iam buscar os filhos às 17 horas à creche, no caso de as mães terem serviço nocturno nos hospitais ou de adoecerem, as crianças podiam aí pernoitar. No primeiro ano do seu funcionamento, em 1931, estavam matriculadas 26 crianças, durante o ano de 1932, 42 e durante o ano de 1933, 47 crianças. As mães podiam amamentar os seus filhos e fornecia-se, também, biberons de leite de vaca esterilizado, banho, consultas, aplicação de vacinas, velando-se pelo seu repouso das crianças. As mensalidades a pagar eram fixadas, em cada ano, em ordem de serviço e era reduzida para o segundo filho e gratuita, a partir do terceiro irmão. Durante o ano de 1932, das crianças admitidas, 17 eram filhos(as) de pessoal de enfermagem e 7 de pessoal auxiliar, pertencentes em maior percentagem ao Hospital de S. José (14) e dos Capuchos (10).

O decreto 14 498 de 29 de Outubro de 1927, artigo 19º, e o decreto de 14 535 de 31 de Outubro do mesmo ano, reiteravam que toda a indústria com mais de 50 mulheres deveria dispor de um local onde permanecessem os filhos dos empregados até à idade de um ano. Estas disposições poucas vezes tiveram aplicação prática. Os fins das creches era melhorar a vida das classes populares ao facilitar às mães o trabalho, enquanto deixavam as crianças protegidas com agasalhos, alimentação e educação proporcionadas.

²⁴ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Comissão Central de Assistência de Lisboa..., f.82. Ver também “Infância” Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol XIII, p. 753.

²⁵ O Serviço nº 1 ou creche do “Auxílio Maternal” do Pessoal Feminino dos Hospitais Civis de Lisboa, Relatório desde 1931 a 1933, apresentado pela Drª do Serviço nº 1, Drª Sara Benoliel, pp.1-9.

A Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaça fundou na fábrica de Fervença um lactário - creche no dia 1 de Maio de 1934, só admitindo crianças até aos 3 anos de idade. Desde a fundação até Março de 1938, as operárias nada pagavam, passando depois a pagar 1\$00 por cada dia de permanência no lactário - creche. As mães operárias deixavam na creche os seus filhos, às 8 H, antes de iniciarem o seu trabalho. Os bebés eram amamentados pelas mães nos seus intervalos de trabalho, em sala apropriada. Às crianças eram prestados os cuidados de higiene, eram alimentadas, vestidas e pesadas, com regularidade. Havia, ainda, numa dependência isolada, uma Maternidade para os casos de urgência. A operária na altura do parto recebia o seu salário por inteiro, durante todo o tempo em que estivesse impossibilitada de trabalhar.

26

Havia ainda creches na Fábrica de Tecidos da Senhora da Hora, em Semide,²⁷ e uma creche na fábrica da Vista Alegre que teria sido criada pela colaboração entre patronato funcionários²⁸ que integrava uma rede de habitações e suportes culturais para trabalhadores (aula de desenho, grémio com telefonia e jogo, banda de música, teatro, campos de desportos, corpo de escuteiros, de bombeiros)²⁹.

Em 1935, a Fábrica de Louças de Sacavém criou uma creche para os filhos das suas operárias. Ainda na década de 30, nas Fábrica da Sociedade Nacional de Fósforos, no Beato e em Lordelo foram criadas creches para os filhos das operárias, sendo fornecida alimentação para o período em que ali permaneciam e para tomarem em casa (incluindo domingos e feriados), prestando-se, ainda, cuidados de higiene diária. A creche de Lisboa tinha capacidade para 16 crianças e a do Lordelo para 27 e eram dirigidas por enfermeiras, uma das quais era parteira. As mães com crianças lactantes eram dispensadas a determinadas horas para amamentarem os seus bebés, em salas preparadas para o efeito. Na altura do parto, a Sociedade concedia um donativo de 100\$00 às operárias³⁰.

A Companhia Portuguesa de Tabacos, em Lisboa, possuía uma creche desde 1938. A creche foi fundada em terreno que pertencia à fábrica, na parte poente do edifício (onde

²⁶ Revista "Indústria Portuguesa", Revista da associação Industrial Portuguesa, Dez. 1938 (130), 11º ano,, pp. 14-16.

²⁷ Sara Benoliel : "Aperçu general sur l'organisation de la protection de l'enfance au Portugal"..., p. 278.

²⁸ Manuel Vicente Moreira, Ensaios Médico-sociais, creches industriais..., p. 28.

²⁹ Revista "Indústria Portuguesa", Agosto de 1936 (102), p. 3.

³⁰ Revista "Indústria Portuguesa", nº especial, ano 10, Janeiro 1937, pp. 29-31.

funcionara um posto da Guarda fiscal). Destinava-se apenas aos filhos das operárias que tivessem menos de 1 ano.

O médico Manuel Vicente Moreira para justificar a importância da creche, demonstrou, à Direcção da Companhia Portuguesa de Tabacos, com base num inquérito social realizado a 195 operárias da Companhia, que a maioria das operárias habitava nas imediações da fábrica e só excepcionalmente fora da capital, que nos permite conhecer as localidades de residência de uma parte das mães, ou potenciais mães operárias da Companhia.

Zona de habitação de 195 operárias da Companhia Portuguesa de Tabacos
em Xabregas (1933)

Zona	N.º	%/ Tot
Chelas, Xabregas, Alto Toucinheiros, Poço do Bispo	56	28,70%
Bairro América, Sta Apolónia, Barbadinhos	52	26,60%
Estrada da Circunvalação, Alto Varejão, Vale Escuro	25	12,80%
Alfama, Castelo, Graça, Penha de França	39	20%
Alto do Pina, Almirante Reis	11	5,60%
Alcântara, Ajuda, Belém	6	3,07%
R. de Janeiro, Alto do Carvalhão, Campolide, Estrela	2	1,02%
Avenidas Novas	1	0,50%
Arredores de Lisboa	3	1,50%
Total	195	100%

Fonte: Manuel Vicente Moreira, Ensaios Médico- sociais. Creches Industriais, 1933, pp. 14 e 15

A maioria das operárias vivia nos bairros em redor da fábrica: 28,7%, na zona de Chelas, Xabregas, Alto Toucinheiros e Poço do Bispo, 26, 6% no Bairro América, Santa Apolónia e Barbadinhos, 12,8% na Estrada da circunvalação, Alto Varejão e Vale Escuro. Só uma minoria, 3,07% vivia nos bairros mais distantes de Alcântara, Ajuda e Belém (utilizando o eléctrico diariamente) e apenas 1,5% residia nos arredores de Lisboa (apanhando o comboio).

Verificamos que das 100 operárias deste inquérito, 9% não tinha filhos e 22% (cerca de ¼) não pagava a ama. A maioria, 75,7% pagava a amas e destas operárias, 53% despendia mais de 60\$00 escudos mensalmente.

Concluimos assim, que progressivamente, desde meados do séc. XIX, surgiram creches, em Portugal, devido à iniciativa privada. Para a concretização do artigo 21º da lei de 14 de Abril de 1891, completado pela legislação de 1927, foi necessário esperar pelos anos trinta, para a sua concretização, em alguns estabelecimentos. Retenhamos, para já, uma questão: terão a criação dos “presépios” constituído uma “fortuna”, no sentido de êxito, tanto para as instituições como para mulheres? Passaremos, agora, a verificar o estabelecimento dos lactários.

3. Os lactários- O socorro às mães pobres sem leite

Os lactários, eram instituições direccionadas para a primeira infância onde era fornecido o leite aos bebés, cujas mães o não tivessem e dele o necessitassem, devido à sua condição de pobreza. Era um dos meios para combater a mortalidade infantil, nos primeiros meses de vida, nomeadamente o flagelo das gastro - enterites. Em muitos lactários era prestada assistência materno-infantil e de puericultura, difundindo-se a prática das visitadoras que iam ao domicílio verificar os cuidados dispensados às crianças. Os lactários portugueses equiparavam-se às “goutes de lait” francesas, concebidas por Pierre Budin, Professor da Faculdade de Medicina de Paris, em 1892, tendo criado no Hospital da Caridade em Paris, uma consulta para recém-nascidos. Terá sido o Dr Dufour, de Fécamp, na Normandia, que em 1894 criou a primeira Gota-de-Leite.

Em Portugal, o primeiro lactário foi criado em 1901, no Largo do Museu da Artilharia, quando ainda o termo lactário não estava vulgarizado no país³¹.

Foi fundada, logo no início do século, uma instituição particular, a Associação Protectora da Primeira Infância, pelo coronel Rodrigo António Aboim de Ascensão, com o apoio da rainha D. Amélia, após ter visitado, em Paris, uma Gota de Leite, em 1900, e ter estudado a sua organização.

Os Estatutos da Associação foram aprovados pelo Governo Civil de Lisboa, por alvará de 3 de Julho de 1901. A Associação tinha por principais fins estabelecer lactários para fornecimento de leite às crianças que não podiam ser amamentadas, por serem órfãs, ou devido a doença ou à pobreza das mães (art. 1º); distribuir leite às parturientes quando o médico da associação o considerasse conveniente (art. 2º); Fornecer vestuário às crianças (art. 3º), Internar as crianças prematuras (art. 4º) e divulgar os cuidados de puericultura (art. 5º)³². Foi esta Associação que dinamizou o primeiro lactário, do país, com vacaria em anexo, com edifícios e mobiliário necessários, animais próprios e pessoal especializado, sendo o primeiro director clínico o Dr. Gomes Resende. O número das crianças acolhidas nos lactários da Associação era estipulado pela direcção, de acordo com as receitas e a capacidade dos edifícios dos lactários. Para a admissão das crianças exigia-se um atestado de pobreza passado pelo pároco, informação favorável do médico do estabelecimento e, para as crianças prematuras, na ausência de parentes, um documento em que duas pessoas idóneas se responsabilizassem pelas crianças, aquando da sua saída do estabelecimento³³.

Depois da solicitação dos pedidos de leite pelas mães, através de requerimentos, e seleccionadas as mães que efectivamente não podiam amamentar os filhos, a Associação, a 24 de Abril de 1903, iniciou o fornecimento a 30 mães das primeiras rações de leite para os seus filhos³⁴. Nos primeiros anos em que funcionou só o lactário nº 1, foi condição para o auxílio às crianças o residirem nas freguesias próximas do lactário, na zona oriental de Lisboa.

³¹ “Lactário”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XIV, pp. 523-524.

³² Estatutos da Associação Protectora da Primeira Infância, Aprovados por alvará de 3 de Julho de 1901, Lisboa, Papelaria La Bécarre, Tipografia, 1902, p.5.

³³ Idem, art. 19º e 20º, pp. 11 e 12.

³⁴ Associação Protectora da Primeira infância, Relatório e Contas da Gerência durante o ano económico de 1902-1903, 1903, Tipografia Adolpho de Mendonça, Lisboa, p.5.

Posteriormente, a Associação fundaria mais três lactários. O lactário nº 2, no Largo da Esperança, em Santos, foi inaugurado pela rainha D. Amélia em 29 de Dezembro de 1907. O lactário nº 3, no largo do Calvário, em Alcântara, começou a distribuir leite a 30 de Julho de 1927. O lactário nº 4 foi implantado no bairro do Beato e terá iniciado funções em 1929. Em 1941, este posto é caracterizado como sendo dos “mais movimentados e que serve uma vasta área de densa população, de mais pobre viver”, “de mais acentuada necessidade debaixo do ponto de vista físico e de feição social”³⁵.

Instituição pioneira na sua função em Portugal, foi elogiada por médicos nacionais e internacionais, nomeadamente pela médica Harrich Alexander, de Chicago, em 1906, que após ter visitado várias Gotas de leite internacionais, destacou o facto de a da Associação ter sido a primeira em que encontrara uma vacaria anexa, fiscalizada pelos técnicos especialistas e pela administração³⁶.

No lactário nº 1, segundo Maria de Fátima Caldeira, a idade média dos bebés oscilou entre um mínimo de 2,3 meses, nos anos de 1923 e 1924 e um máximo de 4,4 meses em 1910³⁷. A maioria das mães (51%) não possuía leite para amamentar, devido a doenças diversas e ao estado de fraqueza apresentado, sendo os seus filhos alimentados com leite de vaca. São identificadas como principais problemas de saúde, as mastites, simples ou duplas, os mamilos planos, as anemias, tuberculoses, hemoptises, pneumonias, febre tifóide, albumia, pleuresias, sífilis, apoplexias, cancros vários e doenças cardíacas.

Outro dos motivos do não aleitamento devia-se às mães trabalharem fora de casa (13%), sendo, contudo, esta uma informação subsidiária na ficha de registo. A maioria das progenitoras que declararam as suas profissões eram vendedoras ambulantes, peixeiras, operárias e criadas de servir, seguindo-se as que trabalhavam a dias e as costureiras³⁸. A autora elucida que destas mães que trabalhavam fora de casa, dos poucos casos mencionados, a maioria das crianças ficava com amas, enquanto durava a jornada de trabalho das mães, enquanto outras permaneciam com avós ou tias.

³⁵ Associação Protectora da Primeira Infância, Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas da Gerência no ano económico de 1941, nº 40, p. 7.

³⁶ Associação Protectora da Primeira Infância, Relatório e Contas da Gerência durante o ano económico de 1905-1906, p. 7.

³⁷ Maria de Fátima Caldeira, Assistência infantil em Lisboa na 1ª República, Lisboa, Ed, Caleidoscópico, 2004, p. 43.

³⁸ Idem, p.46.

A partir de Agosto de 1904, começou a funcionar uma consulta médica diária, direccionada às crianças doentes e ao apoio às mães, nomeadamente no aproveitamento do leite materno. Havia, também, consultas domiciliárias às mães e aos filhos, quer para prestar socorros clínicos, quer para confirmar o seguimento dos cuidados higiénicos. Nos casos de grande pobreza, os medicamentos prescritos eram fornecidos gratuitamente. No mesmo ano, terá sido também inaugurada uma instalação balnear com banhos simples ou salgados para as crianças mais debilitadas.

É ainda de referir que, em Faro, a 8 de Janeiro de 1933, foi inaugurado o Refúgio Aboim Ascensão, a que assistiram entre outras individualidades o Governador Civil do distrito³⁹. Das pessoas que se pronunciaram, no momento, foi destacado Augusto Lobo Alves, que se apresentou como amigo do falecido coronel. Começou por chamar a atenção para a questão da assistência às crianças, como um problema de todas as pessoas em geral e não só de médicos. Caracterizou a situação no Algarve em matéria de assistência infantil de triste e aludiu, em seguida, ao problema da natalidade em Portugal, concretamente ao elevado número de nados - mortos, devido, a seu ver, na maior parte dos casos à “inobservância dos mais rudimentares princípios de higiene e, ainda, à miséria social que se observa e à moral que, praticamente responsabiliza as mães do crescimento dos filhos”. Para o Algarve, considerou necessário o Estado cumprir o seu dever em matéria de creches e salas para lactários, quer na assistência nas fábricas e oficinas, modificando e actualizando a legislação social e sobre higiene de acordo com a ciência e as necessidades e possibilidades do País. Apelou para a criação de estabelecimentos como o Refúgio, pois isso era o cumprimento de um dever cívico. Terminou referindo que “educando e ensinando as mulheres portuguesas a proteger os seus filhos e fazer a protecção das crianças é uma obrigação que se impõe”.

A partir de 5 de Abril de 1914, por iniciativa da Freguesia de São José, na R. Alves Correia, nº 191, começou a funcionar um lactário. Do lactário é dado conhecimento no Relatório de contas do ano económico de 1913-1914, da Associação Protectora da Primeira Infância. Temos notícia que os estatutos foram aprovados em 18 de Maio de 1916 e tinha como fins fornecer gratuitamente leite às crianças, prestar socorros médicos e permanentes, vacinação e oferta de enxovais⁴⁰. No final da década de 20 e início da de 30, teria 26 protegidos do sexo masculino e 14 do sexo feminino e contava

³⁹ Jornal “O Século”, 9 de Janeiro de 1933, 2ª feira, ano 53, nº 18 257, p. 9.

⁴⁰ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Comissão Central de Assistência de Lisboa, ..., f 3.

com 4 empregados. Foi uma associação que requereu subsídio à Comissão Central de Assistência de Lisboa, tendo recebido: em 11 de Novembro de 1927: 35 000\$00; 11 de Novembro de 1928: 40 000\$00; 15 de Dezembro de 1929: 20 000\$00; Entre 1931 a Junho de 1933 recebeu um subsídio de 2 000\$00 por mês e partir dessa data até Junho de 1936 a verba decresceu para 1 500\$00 mensalmente.

Em Lisboa, em 28 de Novembro de 1924, foi aprovada a proposta de Alexandre Ferreira, vereador do Pelouro da Instrução e Assistência para a criação de estábulos municipais para providenciar de leite os lactários de Lisboa⁴¹. No ano seguinte, surgiam em Lisboa seis lactários para fornecer leite às mães mais carenciadas da capital: nº 1, na antiga R. da Infância à Graça (no r/c da Sociedade Voz do Operário), nº 2, na R. Luz Soriano, nº 3, localizado no Jardim da Estrela, nº 4, no Edifício do Amparo, na R. da Mouraria, nº 5, na Calçada da Tapada nº 66, nº 6, na Calçada da Ajuda, nº 236. No lactário nº 3, considerado modelo, foi criada uma creche que acolhia as crianças entre as 9.00H e as 18.00H. Havia ainda cuidados de assistência: banhos, pesagem, vacinação, doação de enxovais e consultas de pediatria.

Após Maio de 1926, Bívar de Sousa, então vereador do Pelouro de Instrução e Assistência, propôs que os lactários passassem para a administração das Juntas Gerais dos Distritos, considerando que se enquadrava nas suas funções, e tendo já sob a sua alçada o estábulo da Escola Agrícola da Paiã, principal fornecedor de leite, desde Fevereiro de 1925, aos lactários de Lisboa. Não sendo obtidos os resultados esperados, em Julho de 1927, os lactários passaram para a Misericórdia de Lisboa.

O Lactário dos Modestos, fundado em 5 de Outubro de 1930, com sede na Calçada de Santa Ana, 199, r/c dtº, freguesia da Pena, era mantido por subscritores⁴². Os estatutos foram aprovados em 24 de Dezembro de 1929, por alvará do Governo Civil. Além de prestar outros apoios, tinha por fim fornecer leite às crianças até um ano de idade, na altura contava com 7 “protegidos” e terá requerido o auxílio da Comissão Central de Assistência, de Lisboa, pelo que, de Julho de 1933 a Junho de 1936, recebeu o subsídio de 300\$00, mensalmente.

⁴¹ Lactários Municipais in <http://arquivomunicipal.cmLisboa.pt> pesquisa realizada a 4/5/2007. Ver também, Ana Brites, “Os lactários Municipais (1925-1927)”, Cadernos do Arquivo Municipal, nº 7, Direcção Municipal da Cultura/Biblioteca e Arquivos, Arquivo Municipal de Lisboa, 2004.

⁴² ANTT, Governo Civil de Lisboa, Comissão Central de Assistência de Lisboa..., f. 105.

Em Braga, o lactário do Bom Jesus do Monte, tinha a particularidade de ser dirigido por elementos da Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN), de Braga, com o apoio da Mocidade Portuguesa Feminina (MPF) do concelho. Segundo o Regulamento aprovado em 25 de Setembro de 1939, o lactário estava na dependência da Confraria do Bom Jesus do Monte e destinava-se a fornecer aleitamento misto e artificial às crianças do concelho de Braga até aos 2 anos.⁴³ Na direcção do lactário encontrava-se a Comissão Municipal da OMEN do concelho de Braga, por delegação do vice-presidente da Mesa da Confraria do Bom Jesus do Monte, sendo Presidente Maria Carolina de Carvalho Sampaio da Cunha Pimentel. As crianças só podiam ser admitidas com parecer favorável da Comissão Paroquial da OMEN da freguesia da residência dos pais, ou dos encarregados de educação (art. 7º). Era condição para a admissão das crianças “serem filhos legítimos de pais necessitados e de bons costumes...” (art. 8º) ou, no caso de serem ilegítimos, de pessoas “necessitadas e de bons costumes”, a orfandade por ambos os pais ou só de um dos progenitores, se o outro mantivesse uma conduta irrepreensível no momento da proposta à admissão, e os filhos de pais incógnitos (art. 9º). Prestavam serviços gratuitos no lactário além das Irmãs da Congregação “Servas de Jesus de Caridade”, as associadas da OMEN e as filiadas na Mocidade Portuguesa Feminina (art. 19º).

Conclusão

Por toda a Europa, o trabalho das mulheres casadas e solteiras era uma realidade e foi sempre alvo de grande controversa, devido às suas implicações sobre a maternidade, a família e a sociedade. Apesar de tudo, ou por isso mesmo, o trabalho feminino era visto como um trabalho auxiliar, ou um complemento ao do chefe de família masculino. Por outro lado, devido à queda da natalidade (caso da França), ou de grande mortalidade infantil (como em Portugal), começa a espalhar-se o ideário do “salário familiar” do chefe de família, com a mulher em casa, a cuidar das crianças e a velar pelo “bem-estar” da família.

⁴³ Regulamento do Lactário do Bom Jesus do Monte, Braga, Oficinas Gráficas da “Pax”, 1940, pp. 1-14.

Em Portugal, como vimos, deparámo-nos com a assistência pública tutelada pelos Governos, sendo a assistência de iniciativa privada, supervisionada e, em grande parte, subsidiada pelos poderes públicos⁴⁴.

No período em estudo, a assistência social aparece como uma acto de solidariedade do Estado e de particulares para com os mais desfavorecidos, que, em regra, tinham de demonstrar a sua pobreza através de atestados. Pelos dados analisados, às maternidades, dispensários, creches e lactários recorriam as mulheres de maior malogro, no sentido de infortúnio, por ter fracassado a capacidade do chefe de família em obter um salário suficiente para manter a família, ou da própria mulher, se vivesse só. Verificámos que com a assistência, ainda não se entrara no campo dos direitos das mulheres, uma vez que as indigentes eram obrigadas a comprovar este estado para terem acesso à assistência social, mesmo que trabalhassem fora de casa.

Situação diferente ocorre com a previdência social, de cariz privado, que começava a despontar em algumas empresas, subsidiando as mulheres durante a interrupção do trabalho por maternidade (ainda equiparada a doença) e criando creches para os filhos das suas operárias, cumprindo-se, em parte, o artigo 21º da lei de Abril de 1891 e da legislação de 1927 (sobre a maternidade).

Em síntese, consideramos que neste contexto sócio-económico, em que se estabelecem as instituições materno-infantis, tendo em conta os dois protagonistas em estudo - instituições de assistência e mulheres assistidas -, os conceitos fortuna e malogro, opõem-se na realidade assistencial. Para os poderes públicos ou privados, a fortuna, no sentido do sucesso do funcionamento das instituições criadas e organizadas, sendo, por vezes, reconhecidas internacionalmente, significava que as suas utentes (e famílias) tinham conhecido um malogro, no sentido de fracasso, económico, social, durante, pelo menos, uma certa época das suas vidas, que as levava a recorrer ao socorro das instituições.

⁴⁴ Ver Maria Antónia Lopes, nomeadamente: “Instituições de piedade do distrito de Coimbra na década de 1870”, separata da Revista de História da Sociedade e da Cultura 11, Centro de História da Sociedade e da Cultura, Universidade de Coimbra, 2011; “Mitos e equívocos sobre a assistência em Portugal no séc. XIX”, Arquipélago (2ª série), Universidade dos Açores (no prelo), a quem muito agradeço o acesso prévio a este artigo.

Já na esfera da previdência social, a fortuna, na perspectiva de sucesso para as empresas e mulheres, conduzia à aquisição de direitos por parte das mulheres trabalhadoras.